

**PORTARIA N° 7.301 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

**INSTAURO A COMISSÃO ESPECIAL DE SERVIDORES PARA  
REALIZAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE CONCURSO  
PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO-MG**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo-MG, no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II da Constituição Federal, art. 69, VI e IX c/c art. 119, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e Leis Complementares Municipais nº 1.587/2009 e 1.480/2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Especial de Servidores incumbida de realizar e acompanhar a realização de Processo Seletivo Público nº 001/2025 para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo-MG.

**Art. 2º** - A Comissão Especial será composta por membros dos setores de pessoal, recursos humanos e administração.

**Art. 3º** - Fica constituída a Comissão, a saber:

- STEFÂNIA CRISTINE ALVES – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
- HELTON DE PÁDUA MELO – TÉCNICO EM INFORMÁTICA**
- NAIARA AVELAR SILVA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**Art. 4º** - Fica autorizada a comissão do Concurso Público adotar todas as providências necessárias a realização do processo, bem como fiscalizar, supervisionar os atos da empresa contratada, análise e decisão quanto a eventuais recursos interpostos, mediante parecer emitido pela empresa contratada.

**Art. 5º** - O Concurso Público reger-se-á pelas disposições do edital, cabendo à Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos em conjunto com a empresa contratada para realizar o certame.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será extinta após a homologação do Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO  
PODER EXECUTIVO – GABINETE DO PREFEITO

[juridico@santoantoniodoamparo.mg.gov.br](mailto:juridico@santoantoniodoamparo.mg.gov.br)

**Art. 7º -** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.288 de 09 de setembro de 2025.

Santo Antônio do Amparo-MG, 23 de setembro de 2025

CARLOS HENRIQUE  
VELAR:596785266  
20

Assinado de forma digital por  
CARLOS HENRIQUE  
VELAR:59678526620  
Dados: 2025.09.23 16:39:16 -03'00'

**Carlos Henrique Avelar**  
*Prefeito Municipal*

